



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

**PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212**  
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ROSANA**, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a publicação do Decreto 57.440 (de 18/10/2011), tendo em vista o convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para execução do Programa Estadual São Paulo Solidário, que tem como objetivo a superação da Extrema Pobreza e visa garantir a mobilidade social a todos os municípios que se encontram em situação de miséria, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** que objetiva recrutar **07 (sete) entrevistadores**, com formação de **nível superior em Serviço Social** e Agente de Saúde que realizarão a "Busca Ativa", que localiza as famílias em situação de extrema pobreza no Município de Rosana - SP e aplicação do questionário elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições e entrevistas serão realizadas no dia 10/04/2013 (quarta-feira) das **07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min** na sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, sito á Avenida João Dutra Caldeira s/n.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar cópia e original do documento de Identidade e CPF e CTPS;
- b) apresentar Curriculum Vitae atualizado;

OBS: No caso de candidatos habilitados em Serviço Social apresentar cópia do Diploma de Graduação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00

[gabinete@rosana.sp.gov.br](mailto:gabinete@rosana.sp.gov.br)

**PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212**  
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

## **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A seleção dos profissionais dar-se-á por meio de Processo Seletivo Simplificado consistente em entrevista e análise curricular do candidato pretendente a uma das vagas ofertadas.

## **DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente.

Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos;
- c) estado civil.

## **DA VIGÊNCIA DE CONTRATO**

Os classificados serão contratados por um período de 20 (vinte) dias, conforme prevê as condicionantes do Programa São Paulo Solidário, percebendo uma bolsa no valor de RS 800,00 (Oitocentos Reais) a título de contraprestação pelo trabalho realizado.

Rosana – SP, 08 de abril de 2013.

  
**SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**  
Prefeita do Município de Rosana